



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 27 dias do mês de Outubro de 2010, às 15, no Câmara Municipal, do município, PAULINO NEVES, Estado MA, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) FRANCISCO ALBERTO BASTOS OLIVEIRA representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

AMADEU ARAUJO FILHO - Camara Municipal
ANA LUCIA MARQUES ARAUJO - Camara Municipal
EDIMAR VERAS DE ARAUJO - Secretaria de Cultura
EDLEUZA SOUSA SILVA - Prefeitura Municipal
MARCELA SILVA FERREIRA - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento
NADIEL NEVES - Secretaria de Educacao
PEDRO ROMILDE SILVA SOUSA - Prefeitura Municipal
RAIMUNDO NONATO CABRAL BARROS - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA - Fundacao Nacional de Saude-Funasa

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PAULINO NEVES e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Não.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Explicacao

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Não.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

Com transporte, auxiliando a abertura de setores para verificação dos domicílios vagos na zona rural

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

Sobre o limite territorial da coleta houve questionamento por parte dos Srs. Amadeu Araújo e Pedro Romilde, acerca de alguns povoados, tais como: Centro do Eusébio, Riacho do Meio, Tabocas II, Baixinha, Mundo Novo e outros, cuja gestão é realizada pelo Município de Paulino Neves, mas são recenseados pelos municípios vizinhos, Santana do Maranhão, Tutóia e Barreirinhas. O Sr. Presidente informou que o mapa municipal utilizado pelo IBGE, para a coleta de dados, segue rigorosamente a legislação vigente. Reclamações nesse sentido, continuou, deve ser levada ao conhecimento do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC) que intermedia acordos entre as partes litigantes. A esse respeito o Sr. Pedro Romilde comentou que no seu entendimento, há contraste entre a lei de criação do município e o traçado do mapa praticado pelo IBGE. O Sr. Presidente salientou que tal situação é difícil de ocorrer em razão do georreferenciamento utilizado, mas, de qualquer forma, essa verificação pode ser feita. Sugeriu que alguns membros se deslocassem à Supervisão da Base Territorial do IBGE, em São Luís, para melhor visualização do mapa e da lei, sanando quaisquer dúvidas, por ventura existentes

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

Paulo Gerbeth Silva Viana - ACR

Danyara Morgan de S. Santos - ACM

Danysara Morgan de S.Santos - ACS

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.